



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º AVR.0129/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

*Indicar servidores para exercer a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Câmpus Avaré*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de
2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - INDICAR o servidor ARTUR DA SILVA MOREIRA – CPF: 074.767.048-00
como titular e a servidora SILVANA APARECIDA KLOSOWSKI – CPF: 259.833.118-40 como
suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e
acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Empenho n°	Fornecedor	Objeto
2016NE800187	EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.	Contratação de serviço de assinatura de periódicos e anuidades para o Câmpus Avaré.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel
cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência
de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades
eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ